



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 017/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Projeto PROGEP N.º 179/2017 e Processo N.º 23206.003072.2017-54;

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de GISELE BARTZ DE ÁVILA, ocupante do cargo de Médico - área, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Saúde e Comportamento, junto à Universidade Católica de Pelotas - UCPel, no período de 08/01/2018 a 08/08/2021.
- 2) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 05 de janeiro de 2018.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício